



EDITAL

(N.º 52/2025)

PAULO JORGE PERES TEIXEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal do concelho de Mesão Frio: -----

FAZ SABER, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 139º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro, que a Assembleia Municipal de Mesão Frio, em 16 de setembro de 2025, sob proposta da Câmara Municipal, de 20 de agosto de 2025, aprovou a 2ª alteração ao Regulamento Municipal do Programa Social de Apoio à Habitação do Município de Mesão Frio.-----

A mencionada alteração e republicação, pode ser consultada no site deste Município em www.cm-mesaofrio.pt, e foi publicitada no “Diário da República”, 2ª Série, Aviso nº 26086/2025/2, de 17 de outubro de 2025, com a nova redação da alínea a) do nº 1 do artigo 4º.-----

Mesão Frio, 03 de novembro de 2025 -----

O Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio,

Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva

